



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## PROTOCOLO

|   |                  |                       |
|---|------------------|-----------------------|
| Recebido em <b>02/09/2019</b>               | <b>Indicação</b> | <b><u>52/2019</u></b> |
| Registrado sob o nº <b>94a4b755</b>         |                  | NÚMERO                |
| Sessão de <b>03/09/2019</b>                 |                  |                       |
| Funcionário.....                            |                  |                       |
| <b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b> |                  |                       |

**INDICAMOS** ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, para que entre em entendimento com o DNIT no sentido de possibilitar e viabilizar a construção de um redutor de velocidade, tipo passarela, na BR 060, em frente a Escola Municipal Estácio Cunha Martins, no Distrito do Boqueirão.

A nossa justificativa para este pedido senhores vereadores, é o grande fluxo de veículos na referida rodovia, assim como de alunos daquela localidade, pertencentes à Escola Estácio Cunha Martins, e com tal redutor de velocidade, teremos a certeza de que uma maior segurança poderá ser oferecida aos estudantes, durante suas travessias.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2019**

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**

